



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITIVO – INEXIGIBILIDADE Nº  
04/2022**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Extremoz/RN.

CONTRATADA: JACIRATAN RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE  
ADVOCACIA, CNPJ nº 25.140.105/0001-77.

OBJETO: Prorrogar até o dia 31.12.2023 o prazo para prestação de serviços  
técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica, representação judicial e  
extrajudicial no âmbito dos tribunais e demais órgãos de controle, conforme contrato  
celebrado em 07.01.2022, oriundo da Inexigibilidade nº 04/2022.

BASE LEGAL: Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no  
Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 07.01.2022, inclusive as  
condições de pagamento.

DATA: 20/12/2022.

ASSINATURA: Damares de Sales/Presidente.

**Publicado por:**  
DAMARES DE SALES  
**Código Identificador:** 17657228